

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. nº: 518/64 - CEE
Int : ALBERTO SANSIVIERO
Ass : Prorrogação de contrato - Grupo de Materiais
Dentários - 730 dias - a partir de 1º de março
- Alteração das funções de Instrutor para
Professor - FFO de São José dos Campos.

P A R E C E R N° 496/67

Tendo em vista que o interessado cumpriu as exigências da Câmara e a necessidade da Escola, nada a opor ao solicitado a fls. 104, ou seja a prorrogação de contrato por 730 dias em RTP do Prof. Dr. ALBERTO SANSIVIERO como regente do grupo de Materiais Dentários da FFO de São José dos Campos a partir de 01.03.67. O interessado no contrato anterior era Instrutor.

É o meu parecer.

S.M.J.

Em 22.05.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator